



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, sob a presidência do primeiro vice-presidente, vereador Epifânio Andrade Silva, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Odacy Miranda da Silva, Bernadete Socorro de Oliveira, Thaís Brito Lugon, Maycon Marcelo de Oliveira, Lucas Alves Moura, Ademar Martins da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Josibeliano Chagas Farias, Adjackson Rodrigues Lima, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adriano Andrade da Silva e Cleones Oliveira Matos. Esteve ausente o senhor vereador Feliberg Melo Sousa. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o presidente em exercício declarou aberta a sessão e autorizou a leitura das matérias exclusivas do Poder Executivo nas quais constaram o Projeto de Lei 4/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base aos agentes comunitários de saúde e aos agente de combate às endemias e dá outras providências; Projeto de Lei 3/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base aos profissionais ocupantes de cargo efetivo do magistério público da educação básica nos termos da Lei Federal 11.738/2008 e dá outras providências e o Projeto de Lei 5/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base aos servidores públicos efetivos de nível fundamental de Açailândia e dá outras providências. Logo após, o presidente em exercício autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 975/2024, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo máquina para reparação de danos e irregularidades no solo do campo de futebol vale do Açaí; Requerimento 983/2024, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo doação de terreno para a associação do moradores do residencial vale do açaí; Requerimento 868/2024, de autoria da vereadora Thaís Brito, solicitando bloqueamento da rua Amaral Pedroza na Vila Juscelino; Requerimento 867/2024, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo bloqueamento da rua Braz Galetti na Vila Juscelino; Requerimento 927/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo recuperação asfáltica e meio-fio da rua Cristo Rei na Vila São Francisco; Requerimento 910/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando implantação de lombada na rua Trinta, quadra Cinquenta e Seis na Vila Ildemar; Requerimento 913/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo recapeamento com bloquetes ou asfalto na rua Princesa Izabel no bairro Jacu; Requerimento 939/2024, de autoria do vereador Xandy Sampaio, requerendo implantação de bloquetes ou asfalto na rua Chile no Residencial Tropical; Requerimento 940/2024, de autoria do vereador Xandy Sampaio, solicitando implantação de bloquetes e/ou asfalto na rua Paraguai no Residencial Tropical; Requerimento 977/2024, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando construção de passarela para



pedestre com corrimão e iluminação e o Requerimento 979/2024, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação com camada asfáltica ou bloquete na rua Goiás no bairro Jacu. Logo após, o Plenário aprovou por quatorze votos a Indicação 8/2024 de autoria do vereador César Costa; por treze votos, o Plenário aprovou os requerimentos 872 e 904/2024, de autoria do vereador Fânio Mania, 932/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, e o requerimento 967/2024 de autoria do vereador Cleones Matos; Por doze votos, o Plenário aprovou os requerimentos 945 e 946/2024, de autoria do vereador Xanddy Sampaio, 973/2024, de autoria do vereador Lucas Alves, e 978/2024 de autoria do vereador Erivelton Trindade e, por nove votos, o Plenário aprovou o requerimento 859/2023 de autoria do vereador Odacy Miranda. Após o Plenário aprovar a dispensa de interstícios por onze votos, requerida pelo requerimento 989/2024 de autoria do vereador Thiago Ferreira, o presidente em exercício autorizou a discussão do Projeto de Lei 2/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do fundo municipal para políticas penais. Após os cumprimentos, o vereador Thiago Ferreira destacou a importância do projeto para o sistema carcerário do município. Segundo o parlamentar, Açailândia tem aproximadamente trezentos presos além daqueles que cumprem pena no município, havendo necessidade de fortalecer as políticas públicas locais, pois é inadmissível chegar em um escritório social e não ter materiais básicos de higiene e demais demandas para que haja um atendimento psicossocial e de acolhimento de qualidade. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda defendeu que quem não quiser ser preso que não cometa crime razão pela qual ser contrário ao projeto. Segundo o parlamentar, não se vê nenhuma política pública e nenhum programa voltado à socialização para cuidar das famílias vítimas, mas somente à socialização dos presos. Em sua fala, Odacy Miranda indagou qual a razão de se pensar somente em políticas públicas para cuidar de bandidos, deixando sempre à mercê as vítimas e os cidadãos de bem. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou a importância do envio do projeto às comissões permanentes para esclarecer as dúvidas pertinentes, pois aprovar algo sem conhecimento acaba-se levantando questionamentos e votos contrários razão pela qual se posicionou contrário ao projeto. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira defendeu o direito de qualquer preso em rever seu erro, retornar à sociedade e mudar sua vida razão pela qual manifestou-se favorável ao projeto. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que o escritório social existe desde o ano de dois mil e dezesseis e faz parte do Conselho Nacional de Justiça. Segundo o parlamentar, o escritório social não é para se tirar preso da cadeia ou proteger bandido, mas para garantir direitos previstos na Constituição Federal e dar autonomia ao escritório para não precisar recorrer ao Poder Executivo para o custeio de suas despesas básicas razões pelas quais manifestou-se favorável ao projeto. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro manifestou-se favorável ao projeto, pois o escritório precisa de autonomia e manutenção financeira assim como os demais órgãos e conselhos do Poder Executivo. Após as discussões, o Plenário aprovou o Projeto de Lei 2/2024 por maioria absoluta. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se às Explicações Pessoais onde fizeram uso da palavra os vereadores Odacy Miranda e Thaís Brito. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada eletronicamente, com cópia arquivada em livro próprio e divulgada em sítio oficial.



Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Denes Pereira - PT

Primeiro(a) Secretário(a)

Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo - PRB

Presidente

Fanio Mania

Epifanio Andrade Silva - DEM

Primeiro(a) Vice-presidente

Erivelton Carlos Ramos Trindade

Erivelton Trindade - PL

Segundo(a) Vice-presidente

César Nildo Costa Lima

César Costa - União Brasil

Segundo(a) Secretário(a)

